

ARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

RECEBIDO

Foz do Iguaçu, 02-07-10

Ari de Melo Lemos Jr. Clausa Montanha Pereira
Escrivão Aux. Juramentada

JUNTADA

Aos 02-07-10 junto a estes autos:

☒ a petição.	☐ a petição via fax.
☐ o mandado.	☐ o ofício.
☐ o AR.	☐ o laudo.

Que diante se vá. Do que, para constar, lavrei este termo.

Ari de Melo Lemos Jr. Clausa Montanha Pereira
Escrivão Aux. Juramentada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROTOCOLO JUDICIAL INTEGRADO

ANEXO 1

COMARCA		Nº DE ORDEM	DATA
CURITIBA - PR		9580	09/08/2010
ASSUNTO (assinalar com "X" a opção desejada)		HORA	
☐ PETIÇÃO INICIAL ☒ PETIÇÃO EM GERAL (intermediária) ☐ CARTA PRECATÓRIA ☐ RECURSO		URGENTE ☐ SIM ☒ NÃO DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ☐ SIM ☒ NÃO	
		15:23:15	

Nº DOS AUTOS A QUE SE DESTINA		NATUREZA DO FEITO
16/01	REQUER (FALENCIA)	
QUANTIDADE DE ANEXOS (documentos)	Nº DE FOLHAS	
01	05	
NOME DAS PARTES		
MASSA FALIDA DISTR. DE CARNES LETICIA LTDA ESTE JUIZO		

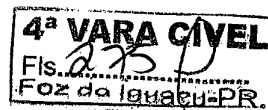
☐ PROTOCOLO CENTRAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ☐ PROTOCOLO CENTRAL DO TRIBUNAL DE ALÇADA ☐ SEÇÃO DE PROTOCOLO DE 1º GRAU DA Corregedoria-Geral da Justiça ☒ CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE DESTINO (especificar abaixo)	
COMARCA	VARA
FOZ DO IGUAÇU	4 VARA CÍVEL

EXPEDIDO POR		APRESENTADO POR	
1º DISTRIBUIDOR DE CURITIBA		Gabiella Ferraz	
1º DISTRIBUIDOR		NOME COMPLETO	

[illegible][illegible]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVB3 3LXMS 9YCE3 BJ75B





MARCELO SIMÃO
ADVOCACIA & CONSULTORIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ.**

**JUSTIÇA
GRATUITA**

**Autos nº. 18/2001
(Falência)**

PROTOCOLO JUDICIAL INTEGRADO			
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR.			
Certifico	que	recebi	em
14/06/10	às	16:53	horas.
☐ a presente petição via fax.			
☒ a presente petição original.			
o referido é verdade e dou fé.			
Assinatura (Nome Completo)			

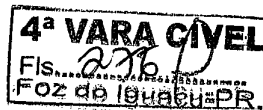
Protocolo Integrado do Cartório Distribuidor da
Comarca de Foz de Iguaçu - PR

**MASSA FALIDA DE DISTRIBUIDORA DE
CARNES LETÍCIA LTDA.,** neste ato representada por **MARCELO
ZANON SIMÃO**, Síndico nomeado nos autos de Falência em epígrafe,
vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em
cumprimento ao r. despacho de fls. 270, informar e requerer o que
assim segue:

DA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS

Inicialmente, este Síndico manifesta estar
ciente das respostas dos ofícios que até o presente momento foram
encaminhados a este d. Juízo.

Contudo, constata-se a pendência de
respostas de alguns ofícios expedidos por esta Serventia. Deste
modo, reitera-se a Vossa Excelência:



MARCELO SIMÃO

ADVOCACIA & CONSULTORIA

1. Pela expedição de ofício ao **Cartório Distribuidor Cível de Foz do Iguaçu/PR, ao Distribuidor da Justiça do Trabalho - Sessão Judiciária de Foz do Iguaçu/PR e a Justiça Federal - Sessão Judiciária de Foz do Iguaçu/PR**, para que informe sobre a existência de demandas aforadas tanto a favor como contra a sociedade empresária Falida **DISTRIBUIDORA DE CARNES LETÍCIA LTDA. - CNPJ nº. 82.355.082/0001-51** e seus sócios **DURIVAL GONZAGA - CPF nº. 274.825.029-04** e **JUREMA NINOFF GONZAGA - CPF nº. 397.944.409-06**;

2. Pela expedição de ofício a **Junta Comercial do Paraná**, para que envie o contrato social e alterações, além de informar se existem outras empresas em nome da sociedade empresária Falida **DISTRIBUIDORA DE CARNES LETÍCIA LTDA. - CNPJ nº. 82.355.082/0001-51** e seus sócios **DURIVAL GONZAGA - CPF nº. 274.825.029-04** e **JUREMA NINOFF GONZAGA - CPF nº. 397.944.409-06**;

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Conforme informações prestadas pelo Detran/PR às fls. 255/256, verifica-se que foram localizados 02 (dois) veículos em nome da sociedade empresária Falida Distribuidora de Carnes Leticia Ltda., quais sejam:

- Marca/Modelo: M. BENZ/L 608 D, Ano/Modelo: 1984, Placa: ADA-4182, Renavam: 51.093707-1, Chassi: 30830212633740, Cor: Branca;
- Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN, Ano/Modelo: 1997, Placa: AHB-1153, Renavam: 67.556433-6, Chassi: 9C2JC250VVR130234, Cor: Vermelha.

Deste modo, tendo em vista a existência de bens em nome da "empresa" Falida, apresenta-se a Vossa Excelência **Auto de Arrecadação** (em anexo) contendo a descrição dos veículos encontrados em prol da Massa Falida, para que, posteriormente, referidos bens móveis sejam objetos de avaliação e alienação para composição do patrimônio ativo da massa.

Rua José Loureiro, 485 - Fone/Fax: (41) 3014-8888 - Centro - Curitiba - Paraná.
www.marcelosimao.com.br



MARCELO SIMÃO
ADVOCACIA & CONSULTORIA

3. Destarte, requer-se pela **intimação do sócio-administrador DURIVAL GONZAGA** (Avenida República Argentina, n°. 4993, Foz do Iguaçu/PR), para que assuma o cargo de depositário fiel dos bens arrecadados, assinando em juízo o respectivo Auto de Arrecadação ora apresentado, e consequentemente, informe a exata localização dos referidos veículos, para que, assim, seja possível promover as diligências para apuração do ativo da Massa Falida.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO

Proferida a decisão de fls. 106/110 que decretou a falência da sociedade empresária DISTRIBUIDORA DE CARNES LETÍCIA LTDA. e, restando cumprida, por parte da Falida, a determinação judicial de apresentar a relação nominal dos credores (fls. 183/186), torna-se pertinente, neste momento processual, que seja promovida a **publicação do edital na imprensa oficial**, contendo a íntegra da decisão que decretou a falência e a respectiva relação de credores, ora apresentada, **nos termos do art. 99, parágrafo único da Lei n°. 11.101/2005.**

Isto porque, sendo devidamente publicado o edital previsto no art. 99, parágrafo único, será oportunizado aos credores o prazo de 15 (quinze) dias para que apresentem, **diretamente a este Administrador Judicial**, no endereço sito à Rua José Loureiro, 485, Centro, CEP 80.010-000, Curitiba/PR, **suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados no referido edital.**

Assim, em seguida, após a análise das habilitações ou divergências apresentadas, o aqui Administrador Judicial publicará novo edital contendo a sua **Relação de Credores**, no prazo estabelecido no art. 7º, §2º da Lei n°. 11.101/2005, ou seja, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do edital referenciado no §1º (art. 99, parágrafo único) do mesmo dispositivo.



MARCELO SIMÃO
ADVOCACIA & CONSULTORIA

Por derradeiro, os credores constantes ou não desta última relação publicada, possuirão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da relação de credores (art. 7º, §2º da Lei nº. 11.101/2005), para apresentarem suas eventuais impugnações judicialmente, nos termos do art. 8º da LRF.

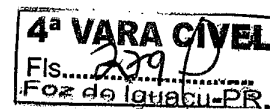
4. Deste modo, requer-se a Vossa Excelência pela **expedição e publicação, no órgão oficial, do edital a que se refere o art. 99, parágrafo único da Lei nº. 11.101/2005**, contendo a íntegra da decisão que decretou a falência (fls. 106/110) e a respectiva relação de credores apresentada às fls. 183/186.

5. Por fim, requer pela intimação da Falida, via Diário da Justiça (instrumento de procuração - fls. 189), para que proceda ao pagamento das despesas decorrentes da expedição e publicação do edital supramencionado.

Termos em que,
Pede e Espera por Deferimento.

De Curitiba/PR para Foz de Iguaçu/PR, 08 de junho de 2010.

MARCELO ZANON SIMÃO
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB/PR - 29.029



MARCELO SIMÃO
ADVOCACIA & CONSULTORIA

AUTO DE ARRECADAÇÃO

AUTOS DE FALÊNCIA Nº. 18/2001

JUÍZO: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

FALIDA: DISTRIBUIDORA DE CARNES LETÍCIA LTDA.

O Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE DISTRIBUIDORA DE CARNES LETÍCIA LTDA.**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 11.101/2005, especificamente o artigo 22, inc. III, alínea 'f', procede neste ato a arrecadação dos bens abaixo descritos:

VEÍCULOS:

I. Marca/Modelo: M. BENZ/L 608 D, Ano/Modelo: 1984, Placa: ADA-4182, Renavam: 51.093707-1, Chassi: 30830212633740, Cor: Branca;

II. Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN, Ano/Modelo: 1997, Placa: AHB-1153, Renavam: 67.556433-6, Chassi: 9C2JC250VVR130234, Cor: Vermelha.

De Curitiba/PR para Foz do Iguaçu/PR, 08 de junho de 2010.

MARCELO ZANON SIMÃO
ADMINISTRADOR JUDICIAL
OAB/PR - 29.029

DEPOSITÁRIO FIEL